Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, para deliberar matéria legislativa de autoria do Poder Executivo Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2019, às 19h.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Ademar Soares de Barros, compareceram ao Plenário da Câmara Municipal de Igarassu, os Senhores Vereadores: Ademar Soares de Barros, Afonso Geraldo de Sampaio Lucena, Elvis Henrique, Irene Rosa da Silva Marques, Marcos Antônio Pacífico das Neves, Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, Naate Gomes dos Santos, Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, Renato Franco de Lira, Rivaldo Moraes da Silva Filho e Valdemir Nunes de Souza. – Ocuparam as cadeiras de 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente e 1º Secretário, respectivamente, os Senhores Vereadores: Rivaldo Moraes da Silva Filho, Naate Gomes dos Santos, e Marcos Antônio Pacífico das Neves que é 2º Secretário, mas assume a função de 1º Secretário em virtude da ausência do Exmo. Sr. Vereador Aristóteles José de Souza Silva. – O Sr. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a chamada regimental dos vereadores presentes a esta Sessão, justificando a ausência dos Senhores Vereadores: Aristóteles José de Souza Silva e Antônio José dos Santos, ambos por motivo de doença. – Verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão, convida ao Exmo. Sr. Vereador Naate Gomes dos Santos a fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa Legislativa, e solicita a todos que fiquem de pé. – Lido o versículo, o Sr. Presidente passa a leitura do Expediente: – Não havendo matéria legislativa para leitura no Expediente, o Sr. Presidente passa a Ordem do Dia: – Segunda e última discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 094/2019, de autoria

do Poder Executivo Municipal. Ementa: Define o valor do piso dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes Comunitários de Combate as Endemias – ACE, estabelece o pagamento do 14º adicional, revoga a Lei nº 2.860/2014, e dá outras providências. – Em discussão. – Não havendo discussão, o Sr. Presidente coloca a matéria legislativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. – Após a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão agradecendo a presença de todos, e convidando-os para quarta-feira (13/03) vir a participar de um culto pela manhã dirigido pelo Parlamentar Naate Gomes dos Santos. – E para constar, eu, Kácio Fernando Panta Leão de Albuquerque, lavrei a presente Ata, que se aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente e 1º Secretário, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu. – Plenário da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de fevereiro de 2019.

Kácio Fernando Panta Leão de Albuquerque

Presidente

1º Secretário